

**ANÚNCIO PRELIMINAR DE LANÇAMENTO DE
OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO
PARCIAL E VOLUNTÁRIA DE UM MÁXIMO DE 6.280.279 (SEIS MILHÕES,
DUZENTOS E OITENTA MIL, DUZENTAS A SETENTA E NOVE) AÇÕES
REPRESENTATIVAS DE UM MÁXIMO DE 20 %DO CAPITAL SOCIAL DA
NOVABASE – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A
CONDICIONADA À APROVAÇÃO PRÉVIA DE DELIBERAÇÃO DE REDUÇÃO
DE CAPITAL**

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 175.º e 176.º do Código dos Valores Mobiliários torna-se pública a decisão da Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A (“**Novabase**”, “**Oferente**” ou “**Sociedade Visada**”) de lançamento de uma oferta pública parcial e voluntária de aquisição de um máximo de 6.280.279 (seis milhões, duzentos e oitenta mil, duzentas a setenta e nove) ações representativas do seu capital social, nos termos e condições seguintes (adiante designada por “**Oferta**”):

1. A Oferta é lançada sobre as ações representativas do capital social da própria sociedade Oferente: NOVABASE – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A., sociedade com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, com sede na Av. D. João II, nº 34, Parque das Nações, em Lisboa, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 502280182, com o capital social integralmente subscrito e realizado de 32.971.463,70 €.
2. A Oferta é parcial e voluntária, tendo por objeto um máximo de 6.280.279 (seis milhões, duzentos e oitenta mil, duzentas a setenta e nove) ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de €1,05 (as “**Ações**”), representativas de 20% do capital social da Oferente.

María Gil Marín
Chief Investors Office
Tel: +351 21 3836300
Fax.: +351 21 3836301

investor.relations@novabase.pt

Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Sociedade com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado
Sede: Av. D. João II, nº 34, Parque das Nações, 1998-031 Lisboa
Capital Social: €32.971.463,70
Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa coletiva 502.280.182

3. As ações encontram-se admitidas à negociação no mercado regulamentado *Euronext Lisbon*, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.
4. A contrapartida para aquisição das Ações objeto da presente Oferta é de 4,85€ (quatro euros e oitenta e cinco cêntimos) por ação, a pagar em numerário, deduzida de qualquer montante (ilíquido) que venha a ser atribuído a cada ação, a título de dividendos, de adiantamento sobre lucros do exercício, de distribuição de reservas ou restituição de capital social, sendo tal dedução efetuada a partir do destaque do correspondente direito das ações na Euronext Lisbon desde que o mesmo ocorra em momento anterior à liquidação financeira da Oferta.
5. A contrapartida oferecida representa um prémio por ação de cerca de 21,5% sobre a média ponderada da cotação de fecho dos últimos seis meses e de 10,7% sobre a cotação de fecho do dia de ontem.
6. A Oferente e Sociedade Visada detém atualmente 2.065.207 representativas de 6,58% do seu capital social, das quais 962.194 ações, representativas de 3,06% do capital social, são detidas através da sua participada Novabase Consulting S.G.P.S., S.A. As referidas ações revestem a natureza de ações próprias e serão mantidas em carteira até ao termo da Oferta. Informa-se ainda que, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 176º do Código dos Valores Mobiliários, a percentagem de direitos de voto inerentes a Ações que, tanto quanto é do seu conhecimento, são detidos por pessoas que se encontram com a Oferente e Sociedade Visada nalguma das situações previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários é a seguinte:

Identificação	Número de Ações	% Participação no capital social	% de Direito de Voto (alínea b) do n.º 3 do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários)
Participação abrangida pelo Acordo Parassocial relativo à NOVABASE:			
- HNB - S.G.P.S., S.A. ¹	11.438.851	36,43%	36,43%
- Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho ²	2.097.613	6,68%	6,68%
- Luís Paulo Cardoso Salvado ¹	1	0,00%	0,00%
- Álvaro José da Silva Ferreira ¹	1	0,00%	0,00%
- José Afonso Oom Ferreira de Sousa ¹	1	0,00%	0,00%
Total Acordo Parassocial: ²	13.536.467	43,11%	43,11%
Manuel Saldanha Tavares Festas³	74.986	0,24%	0,24%
Francisco Paulo Figueiredo Morais⁴ Antunes	30.335	0,10%	0,10%
María del Carmen Gil Marín⁵	23.001	0,07%	0,07%
João Luis Correia Duque⁶	500	0,00%	0,00%
Total	13.665.289	43,52%	43,52%

¹ Luís Paulo Cardoso Salvado, Álvaro José da Silva Ferreira e José Afonso Oom Ferreira de Sousa são administradores da Oferente e Sociedade Visada e também acionistas controladores e administradores da HNB - S.G.P.S., S.A., havendo celebrado um acordo parassocial tendo por objeto a totalidade do capital social desta Sociedade.

² A participação total é imputável aos acionistas que são administradores da Oferente e Sociedade Visada, Luís Paulo Cardoso Salvado, Álvaro José da Silva Ferreira, José Afonso Oom Ferreira de Sousa e Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho, nos termos do Acordo Parassocial relativo à NOVABASE oportunamente divulgado ao mercado.

³ Membro suplente do Conselho Fiscal da Oferente e Sociedade Visada

⁴ Membro do Conselho de Administração da Oferente e Sociedade Visada

⁵ Membro do Conselho de Administração da Oferente e Sociedade Visada

⁶ Membro do Conselho Fiscal da Oferente e Sociedade Visada

7. A Oferta não abrange as ações já detidas pelo Oferente, representativas de 6,58% do seu próprio capital social (2.065.207 ações próprias) e, apesar de ser possível a aceitação da mesma por entidades que com Oferente e Sociedade Visada se encontram em alguma das situações previstas no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, tendo em conta a natureza da Oferta e os objetivos da mesma, está previsto que tais

entidades renunciem à possibilidade de alienação das suas ações no âmbito da Oferta.

8. Apenas podem ser objeto de aceitação da Oferta as Ações que, no final do período da Oferta, se encontrem integralmente realizadas, com todos os direitos inerentes e livres de quaisquer ónus, encargos ou outras limitações (incluindo limitações legais ou contratuais à transmissibilidade das Ações) sobre as Ações ou sobre quaisquer direitos inerentes às Ações.
9. A aceitação da Oferta pelos respetivos destinatários está sujeita ao cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, incluindo os constantes de lei estrangeira, nos casos em que os destinatários da Oferta a ela se encontrem sujeitos.
10. O lançamento da Oferta está sujeito às seguintes condições:
 - a. aprovação prévia em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Oferente e Sociedade Visada, a ser convocada para o efeito, ao abrigo do n.º 1 do 375.º do Código das Sociedades Comerciais, das seguintes propostas de deliberação a apresentar pelo Conselho de Administração:
 - i. aprovação do balanço individual da Oferente e Sociedade Visada reportado a 31 de dezembro de 2022;
 - ii. redução de capital social por redução do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social, nos termos do artigo 95º do Código das Sociedades Comerciais;
 - iii. redução de capital social por amortização de ações próprias a serem adquiridas no âmbito da Oferta nos termos do artigo 463.º, número 2 e artigo 317.º, número 3, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais.

b. obtenção do registo prévio da Oferta junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“**CMVM**”).

11. É intenção do Oferente continuar a sua atividade e a das sociedades com as quais se encontra em relação de domínio ou de grupo sem alterações significativas. A presente Oferta destina-se a permitir aos acionistas da Oferente e Sociedade Visada a alienação, em condições de igualdade, de parte das ações por si detidas, as quais serão extintas com a correspondente redução do capital.

12. A decisão de lançamento da Oferta baseou-se ainda nos pressupostos de que, entre a presente data e até ao termo do prazo da Oferta, não ocorrerá qualquer evento ou circunstância que:

- a) Produza uma alteração substancial extraordinária na situação dos mercados financeiros nacionais e internacionais ou nas respetivas instituições financeiras, não assumida nos cenários oficiais divulgados pelas autoridades dos países onde a Oferente e Sociedade Visada desenvolve atividades e que tenha um impacto substancial negativo na Oferta, excedendo os riscos a ela inerentes;
- b) Tenha um impacto significativo nos ativos ou na posição financeira ou económica da Oferente e Sociedade Visada;
- c) De forma independente e não sendo atribuível à vontade da Oferente e Sociedade Visada, seja suscetível de determinar um aumento da contrapartida da Oferta;
- d) Seja suscetível de afetar a livre disposição dos fundos destinados à liquidação financeira da Oferta.

13. Os pressupostos descritos no parágrafo 12 acima relevam, *inter alia*, para efeitos de um possível exercício pelo Oferente dos direitos previstos,

nomeadamente, no artigo 128.º do Código dos Valores Mobiliários, mediante autorização da CMVM.

- 14.** O Conselho de Administração da Oferente e Sociedade Visada não terá os seus poderes limitados em virtude da Oferta nos termos do artigo 182º do Código dos Valores Mobiliários. Informa-se ainda que os estatutos da Oferente e Sociedade Visada não contêm quaisquer restrições à transmissão das Ações ou ao exercício do direito de voto que devam ser suspensas em virtude da presente Oferta.

Lisboa, 16 de fevereiro de 2023

A Oferente e Sociedade Visada

NOVABASE – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

María Gil Marín

Chief Investors Office

Tel: +351 21 3836300

Fax.: +351 21 3836301

investor.relations@novabase.pt

Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

Sociedade com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado

Sede: Av. D. João II, nº 34, Parque das Nações, 1998-031 Lisboa

Capital Social: €32.971.463,70

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa coletiva 502.280.182